



EDITAL Nº. 68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço n 362/2015 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, nas Leis nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, 12.772/2012; Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	Letras-EAD / Ensino de Língua Portuguesa	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado	06.03.2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum Lattes com os comprovantes correspondentes.
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em Letras;
 - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Linguística, Letras e Artes ou áreas afins;
- h) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado**: fotocópia do diploma de graduação, título de doutor ou ata da defesa.
- i) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa.



- j) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização**: fotocópia do diploma de graduação, do certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**.
- k) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Graduação**: fotocópia do diploma de graduação. O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, das 8h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00 (telefone: 3345-7642 – Silvio).
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **6 de outubro de 2015** para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, das 8h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00 (telefone: 3345-7642 – Silvio).

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 7 de outubro de 2015 candidatos com titulação de mestre.

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 8 de outubro de 2015 candidatos com titulação de especialista.

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 9 de outubro de 2015 candidatos com titulação de graduação.

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições, no dia **14 de outubro de 2015**, na Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita, didática e de apreciação de títulos.

5.2 – A relação dos candidatos para a prova escrita será divulgada no dia **16 de outubro de 2015**, na Secretaria do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

5.3 – O sorteio do tema das provas escrita e didática dar-se-ão às 8h00 do dia 19 de outubro de 2015, na sala reuniões do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 19 de outubro de 2015, a partir das 9h00, com duração de três horas.

5.5. – O sorteio da ordem de realização da prova didática dar-se-á às 8h00 do dia 20 de outubro de 2015, na sala de reuniões do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

5.6. – A prova didática será realizada no dia 20 de outubro de 2015, a partir das 8h15min, com duração de quarenta minutos.

5.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. O ensino de Língua Portuguesa e os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental
2. A prática da análise linguística na educação básica
3. A produção escrita: refacção e avaliação de textos
4. Os gêneros digitais nas aulas de Língua Portuguesa
5. A leitura em sala de aula: estratégias e atividades



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ANTUNES, Irandé. *Aula de Português: encontro e interação*. São Paulo: Parábola, 2004.
- BRASIL. SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais; 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental*. Português. MEC/SEF, Brasília, 1997.
- Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/portugues.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2015.
- GERALDI, João Wanderley. (org.) *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 1997.
- KATO, Mary. *O aprendizado da leitura*. São Paulo: Martins Fontes, 1985.
- KLEIMAN, Angela. *Oficina de leitura: teoria & prática*. Campinas: Pontes & Editora da UNICAMP, 1992.
- KOCH, Ingedore Vilaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e escrever. Estratégias de produção textual*. São Paulo: Editora Contexto, 2009.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MATENCIO, Maria de Lourdes. *Leitura, produção de textos e a escola*. Campinas: Mercado de Letras, 1994.
- MENDONÇA, Márcia. Análise linguística no ensino médio: um novo olhar, um outro objeto. In: BUNZEN, Clecio; MENDONÇA, Márcia (orgs.). *Português no ensino médio e formação do professor*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p.199-226.
- POSSENTI, Sírio. *Por que (não) ensinar a gramática na escola*. São Paulo: Contexto, 1999.
- ROJO, Roxane. (org.) *A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs – SP*: Educ. Campinas: Mercado de Letras, 2000.
- ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola, 2012.
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. 6ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

Campo Grande, 30 de setembro de 2015.

Profa Dra Fabiana P. Biondo Araújo
Presidente da Comissão Especial

Profa Dra Cleonice C. G. Leite
Membro

Profa Dra Daniela S. K. Kanashiro
Membro

Téc. Adm. Silvio José dos Santos
Membro